LEI Nº 583, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Travessa dos Coqueiros, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Travessa dos Coqueiros, a via pública localizada nas proximidades da Rua José Cabral, no Bairro de José Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito